

## FITA DE SOBREPOSIÇÃO 70

Fita auto-adesiva de espuma de polietileno reticulado para selagem de juntas entre rolos de IMPACTODAN



A Fita de sobreposição Impactodan Impactodan é uma fita auto-adesiva de espuma de polietileno reticulado de 3 mm de espessura e 70 mm de largura. Utiliza-se como produto auxiliar na gama das soluções de isolamento de pisos Impactodan. Permite garantir a correcta sobreposição entre os rolos de Impactodan, evitando desse modo pontes acústicas que possam reduzir a qualidade acústica da solução.

### Apresentação

- Comprimento (cm): 2500
- Largura (cm): 7
- Espessura (mm): 3
- Espessura (mm) ~ Norma: EN 1923
- m<sup>2</sup> / embalagem: 14
- Superfície (m<sup>2</sup>): 1.75
- Código de produto: 620045

### Dados técnicos

| Conceito                                                 | Valor | Norma     |
|----------------------------------------------------------|-------|-----------|
| Densidade (kg/m <sup>3</sup> )                           | 30    | EN 845    |
| Carga para uma deformação de 25% (kPa)                   | >30   | EN 3386-1 |
| Condutividade térmica a 20°C (W/mK)                      | 0.040 | ISO 8302  |
| Condutividade térmica declarada (W/mK)                   | 0.040 | EN 12667  |
| Deformação remanescente (24h comprimido a 50%, 23°C) (%) | < 35  | EN 1856   |
| Espessura do isolamento a fixar (mm)                     | 3     | -         |

| Conceito                              | Valor | Norma             |
|---------------------------------------|-------|-------------------|
| Módulo de elasticidade (KPa)          | > 2   | -                 |
| Reação ao fogo                        | F     | EN 13501-1        |
| Resistência à compressão a 25% (kPa)  | > 30  | UNE EN ISO 3386-1 |
| Rigidez dinâmica (MN/m <sup>3</sup> ) | < 100 | EN 29052-1        |
| Tolerância de espessura (%)           | < 1   | EN 823            |
| Tolerância Largura e Altura (%)       | < 1   | EN 822            |
| Trabalho de histerese (Nm)            | > 1.9 | EN 3386-1         |

## Informação ambiental

| Conceito                                                  | Valor | Norma            |
|-----------------------------------------------------------|-------|------------------|
| Compostos orgânicos voláteis (COV's) (µg/m <sup>3</sup> ) | 30    | ISO 16000-6:2006 |
| Conteúdo de matéria prima reciclada (%)                   | 5     | -                |
| Conteúdo reciclado posterior ao consumidor (%)            | 5     | -                |
| Conteúdo reciclado prévio ao consumidor (%)               | 100   | -                |

## Normas e Certificação

- DIT 439R / 16 "SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE RUÍDO DE IMPACTO".
- A marcação CE só pode ser aplicada em produtos e sistemas abrangidos pelas Normas Europeias Harmonizadas (EN), pelos Guias Europeus de Aprovação Técnica (ETAG) ou pelos Procedimentos Comuns de Avaliação (CUAP) desenvolvidos no âmbito da EOTA. Para os produtos da gama acústica não existem atualmente normas europeias ou documentos oficiais que definam e validem tecnicamente as condições inerentes ao processo, o que impossibilita a aposição da marcação CE. De acordo com a legislação em vigor, a marcação CE não é obrigatória para a gama acústica DANOSA.

## Campo de aplicação

- É utilizado para selar as juntas entre duas membranas de Impactodan.
- Pode ser utilizado para revestir instalações que têm de atravessar a argamassa flutuante.

## Vantagens e benefícios

- Graças à composição idêntica à matéria-prima do IMPACTODAN, é possível dar continuidade ao sistema de amortecimento de ruídos de impacto.
- É inerte ao ataque de microrganismos garantindo a durabilidade ao longo do tempo.

- Instalação fácil e rápida.
- É apresentado dentro de um sistema, descrito no Documento de Adequação Técnica nº 439 com ensaios in loco e uma instalação detalhada que facilita o correto acompanhamento da obra.
- A sua elevada resistência à humidade e difusão do vapor evita que os finos da argamassa entrem nas juntas do IMPACTODAN.
- A boa condutividade térmica torna-o ideal nos sistemas de aquecimento radiante, evitando a criação de pontes térmicas nas juntas.
- A boa elasticidade com carga contínua ao longo do tempo é a manifestação da sua utilidade, preservando as suas propriedades acústicas ao longo do tempo.
- A elevada flexibilidade permite revestir as instalações, evitando a ocorrência de pontes acústicas indesejáveis.

## Modo de Aplicação

Operações prévias:

- Antes de iniciar a construção, aconselha-se consultar o Documento de Idoneidade Técnica nº439 «Sistema de amortecimento de ruído de impacto IMPACTODAN».

Aplicação da FITA DE SOBREPOSIÇÃO 70:

- Uma vez aplicado o IMPACTODAN, verificar se está devidamente aplicado sobre o suporte e o mais perto possível dos encontros verticais, evitando que se criem bolsas.
- Para colar o produto, a zona do adesivo têm de estar virada para as juntas entre as membranas acústicas (IMPACTODAN), garantindo que se tenha 35mm para cada lado.
- À medida que se vai desenrolando a FITA DE SOBREPOSIÇÃO 70 vai-se pressionando.

## Indicações e Recomendações Importantes

- Como qualquer produto autoadesivo, deve-se ter em consideração que as superfícies a serem coladas devem estar bem limpas.
- É recomendado aplicar o produto acima dos 10º C.
- É recomendado consultar a implementação da Folha Técnica Impactodan.
- Deve ser tido em consideração que este produto faz parte de um sistema de Isolamento Acústico, e por isso, devem ser seguidas as instruções do Catálogo de Soluções Construtivas Danosa, Implementação do Isolamento Acústico. "Detalhes dos Pontos Singulares" (DPS), assim como o resto da documentação Danosa.
- A etiqueta autocolante de produto pode ser fornecida em versão direta ou revestida com uma fita de proteção.

## Manuseamento, armazenamento e conservação

- Armazenar em locais cobertos e ventilados, em conformidade com a legislação vigente relativa ao processo de armazenamento.
- Consultar a ficha de dados de segurança do produto.
- De acordo com as diretivas da CEE relativamente à rotulagem das substâncias perigosas (GefStoffV), não requer rotulagem especial.
- O produto não é considerado perigoso para transporte (ADR, RID, UN, IATA/ICAO)
- Manter afastado das chamas.
- Não são necessárias medidas especiais para manipular o produto.
- Devem ser respeitadas as normas de segurança e de higiene no trabalho, bem como as normas de boas práticas na construção.
- Para qualquer esclarecimento adicional, consulte o nosso departamento técnico.

## Aviso

- As informações contidas neste documento e qualquer outro conselho dado tem por base o conhecimento e experiência dos produtos da DANOSA sempre e quando sejam devidamente armazenados, tratados e aplicados, em situações normais e de acordo com as recomendações da DANOSA. A informação aplica-se unicamente ao (s) campo (s) de aplicação e ao (s) produto (s) expressamente identificados. No caso de alterações nos parâmetros ou pressupostos relativos à aplicação, ou no caso de um campo de aplicação diferente ao identificado, consulte o Departamento Técnico da DANOSA antes de usar os produtos DANOSA. As informações aqui contidas não liberam a responsabilidade dos agentes de construção de testar os produtos para a aplicação e uso previsto, bem como da sua correta aplicação de acordo com a regulamentação legal vigente. As imagens dos produtos utilizadas nas comunicações são indicativas e podem diferir ligeiramente na cor e na aparência estética em relação ao produto final. As encomendas serão aceitas de acordo com os termos das nossas Condições gerais de venda. A DANOSA reserva-se ao direito de modificar, sem aviso prévio, os dados refletidos nesta documentação. Website: **www.danosa.com** E-mail: **portugal@danosa.com** Telefone: **(+351) 236 029 465**